

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994, RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação:

MATR FUNC	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
5628482-2	IVANILDA VIEIRA DA SILVA	17/11/2020 a 16/11/2021	03/10/2022 a 01/11/2022	30

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 02 de setembro de 2022.

Ricardo Brisolla Balestrieri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 848581

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 235 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4629 e Protocolo: 2022/1123583.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, a servidora DANIELE SOUZA SOARES, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, Identidade Funcional nº 5953773/1, lotada no Polo PARÁPAZ – PCC Renato Chaves, de acordo com o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 24/08/2022, 180 (CENTO E OITENTA) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 848728

DIÁRIA

PORTARIA Nº 236 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 13 (Treze) diárias e ½ (meia), para cada servidores listados abaixo, com o objetivo: O empreendedorismo feminino, bem como o eixo de qualificação profissional, geração de emprego e renda, com foco em Mulheres vítimas de violência doméstica e/ou em situação de vulnerabilidade social, nos municípios de Marabá/PA, Paraupébas/PA, Canaã dos Carajás/PA e Ourilândia do Norte/PA no período de 04 de Setembro a 17 de Setembro de 2022.

N	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Claudilene Souza Maia	5894774/3
02	Gerson Antônio de Andrade Rayol	594628
03	Kimênia da Conceição Pereira	5960436
04	Micaely Carneiro da Silva	5953758/1
05	Isabella Fernanda Ferreira Lobo	5922940/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 849155

PORTARIA Nº 237 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (Dez) diárias e ½ (meia), para cada servidores listados abaixo, com o objetivo: Capacitação de fortalecimento do sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes sobre o fluxo de atendimento com a rede de proteção, Lei n.º 13.431/2017, para cumprimento de meta PPA 2022, nos municípios de Santarém/PA e Itaituba/PA no período de 05 de Setembro a 15 de Setembro de 2022.

N	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Afonso Jose Nascimento de Lima	5953814/1
02	Ana Caroline Martins Torres	5960384/1
03	Liani do Socorro Oliveira Dias	5958694/1
04	Paula Andreia Serrão Sampaio	5960433/1
05	Vânia Lúcia Tangerino de Souza Henriques	5890605/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 849163

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 233 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de OUTUBRO/2022.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5945725/3	ARIOVALDO FONSECA MAIA	05/08/2021 A 04/05/2022	03/10/2022 A 01/11/2022
5960438/1	BEATRIZ DIAS SOUZA	06/05/2021 A 05/05/2022	03/10/2022 A 01/11/2022
5953796/1	FRANCISCO CLAUDIO LEMOS DA SILVA MACHADO	15/01/2021 A 14/01/2022	03/10/2022 A 01/11/2022
5947129/1	HELDER JOCELINO PEREIRA PANTOJA	19/02/2021 A 18/02/2022	03/10/2022 A 01/11/2022
5886350/3	IVONE DA SILVA COSTA	06/05/2021 A 05/05/2022	03/10/2022 A 01/11/2022
5953812/1	JESSICA FREIRE RIBEIRO	20/01/2021 A 19/01/2022	03/10/2022 A 01/11/2022
5937491/2	JOEL BONALDI JUNIOR	15/01/2021 A 14/01/2022	03/10/2022 A 01/11/2022
6039255/2	KAMILLE COELHO MIRANDA	15/01/2021 A 14/01/2022	03/10/2022 A 01/11/2022
5953742/1	LARISSA ROCHA LÔLA	15/01/2021 A 14/01/2022	03/10/2022 A 01/11/2022
5953782/1	LARISSA MAYARA CORDEIRO TOBIAS	15/01/2021 A 14/01/2022	03/10/2022 A 01/11/2022
3217531/5	LUZIA DO SOCORRO PEREIRA COLARES	06/05/2021 A 05/05/2022	03/10/2022 A 01/11/2022
5953758/1	MICAELY CARNEIRO DA SILVA	20/01/2021 A 19/01/2022	03/10/2022 A 01/11/2022
5953738/1	RAFAEL VEIGA SALES	15/01/2021 A 14/01/2022	03/10/2022 A 01/11/2022
5953707/1	SARA PINHEIRO DA SILVA	15/01/2021 A 14/01/2022	03/10/2022 A 01/11/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 848774

PORTARIA Nº 234 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de OUTUBRO/2022.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
17/10/2022 A 09/10/2020	AROSA MARIA MAIA PAES SOARES8022535/2		
31/10/2022 08/10/2021			

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 848776